

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 100/2010

Denomina Juiz ORLANDO DE PAULA E SILVA o Foro Trabalhista de Itumbiara.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Senhor Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente do Tribunal), com a presença dos Senhores Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Senhor Procurador do Trabalho, Dr. José Marcos da Cunha Abreu, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2845/2010 - MA 55/2010,

RESOLVEU:

Art. 1º É denominado Juiz ORLANDO DE PAULA E SILVA o Foro Trabalhista de Itumbiara-Go.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

Goiamy Póvoa

Secretário